



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB Nº 21205.000077/2016-29

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 017/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 118/2017

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -
CONAB E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA
EMPRESARIAL LTDA.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica, sob forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e através da sua Superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada à Rua da Polônia nº 5 – Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.015-15, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0061-11, representada por seu Superintendente Regional infrafirmado, nomeado através da Portaria PRESI N.º 193/2021 e na sua ausência pelo seu Substituto nomeado através da Portaria PRESI N.º 303/2021, e por seu Gerente de Finanças e Administração, nomeado através da Portaria PRESI N.º 198/2014 e na sua ausência pelo seu Substituto nomeado através da Portaria SUREG/BA Nº 091/2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, sito no Loteamento Varandas Tropicais, 1º Etapa, Rua A, Quadra 02, Lote 07, bairro Portão, em Lauro de Freitas-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.035.097/0001-18, neste ato, representada por seu Sócio-diretor infrafirmado, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21205.000077/2016-29**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 017/2016**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 118/2017** mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objetiva o presente **Instrumento rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo Conab nº 118/2017**, firmado originalmente em **18 de abril de 2017**, concernente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 Por este Termo e na melhor forma de direito, fica o **Contrato Administrativo Conab nº 118/2017**, rescindido de forma amigável de pleno direito a partir do dia 15/08/2022, sendo o último dia de serviço, o dia 14/08/2022, até finalização do posto noturno às 7h do dia 15/08/2022, conforme comunicação prévia presente no processo SEI nº 21440.000785/2022-25, ID's nº's 22489174 e 22530919.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A **Rescisão Amigável** é celebrada com fundamento no art. 570 inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da Conab, bem como Cláusula Terceira do **Termo Aditivo nº 005/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Com base neste Instrumento será publicado um **Extrato de Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial da União - D. O. U.**, nos termos do artigo 572 do RLC da Conab.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo, para que surta os seus efeitos legais.

Pela Contratante:

Emanuel Carneiro de Lima e Silva
Luís Edmundo Pinto Cabral

Pela Contratada:
Lauro Santana Silva

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Salvador, 05 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vinicius Fontes Ribeiro, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 05/07/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 11/07/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Santos da Silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 15/07/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Santana Silva, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22584275** e o código CRC **C274C376**.